

Nº do Termo: 7085 **Nº do Processo:** 23400000700201824

Início da Vigência: 28/03/2018 **Fim da Vigência:** 20/12/2021

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
370003	00001	26.664.015/0001-48	COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
SAS QD 1 BL A 10 ANDAR - ED DARCY RIBEIRO		BRASILIA	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
	70070905		DGICGLCDCGUGOVBR

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
745.041.429-53	SERGIO AKUTAGAWA		
Endereço	Bairro ou Distrito		Município
SAS QD 1 BL A 10 ANDAR - ED DARCY RIBEIRO	BRASILIA	Não informado	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Não informado	70070905	61-2020-7002	sergio.akutagawa@cgu.gov.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor		Cargo
Não informado	Não informado		DIRETOR

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
153173	15253	00.378.257/0001-81	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
Setor Bancário Sul Q. 2 - Asa Sul, Brasília - DF		Brasília	Brasília
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70.070-929	61-2022-5068	presidencia@fnde.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE

CPF	Nome do Representante Legal		
671.730.715-34	Silvio de Sousa Pinheiro		
Endereço	Bairro ou Distrito		Município
Setor Bancário Sul Q. 2 - Asa Sul, Brasília - DF	Brasília	Brasília	
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70.070-929	61-2022-4812	silviopinheiro@fnde.gov.br
Nº da Cédula da CI	Órgão Expeditor		Cargo
Não informado	Não informado		

Coordenação Responsável
DAVID DE SOUSA ALVES RAPOSO

CPF
004.296.481-46

Plano de Trabalho

Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Ações de educação cidadã e do Programa Um por Todos e Todos por Um

I - descrição completa do objeto a ser executado

Expansão do alcance das ações de Educação Cidadã, notadamente aquelas voltadas aos estudantes do ensino fundamental, incluindo a ampliação do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania, e do desenvolvimento de outras ações e atividades que possam incentivar, entre o público infanto-juvenil, o debate e a reflexão sobre temas relacionados à ética e à cidadania alinhados às competências gerais e específicas da Base Nacional Comum Curricular.

UG/Gestão Repassadora

153173 / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

UG/Gestão Receptora

370003 / COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO

II - justificativa para a celebração do instrumento

A construção da cidadania é tarefa fundamental para o cultivo de valores como: respeito à dignidade humana, convivência pacífica com diversidade, apreço aos princípios democráticos e reconhecimento da importância da participação popular na gestão pública. Logo, o Projeto se justifica por aproximar o público infanto juvenil desses temas.

I) O Termo de Execução Descentralizada – TED constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse recíproco ou somente da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática

II) Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC nº 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto nº 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizações dos órgãos centrais e dos órgãos descentralizadores.

III) Compete à unidade descentralizadora:

- a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizações;
- b) aprovar o plano de trabalho;
- c) descentralizar os créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à execução das ações constantes dos termos de execução descentralizada; e
- d) acompanhar a execução física e aprovar o relatório de conclusão do objeto;
- e) informar-se quanto à realização do objeto definido no termo de execução descentralizada; e
- f) prestar assistência técnica, quando necessário, objetivando a fiel execução do objeto deste termo de execução descentralizada.

Se verificadas irregularidades na execução do objeto, a unidade descentralizadora deverá suspender a descentralização dos créditos, até sua integral regularização.

Após a suspensão da descentralização de que trata o parágrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execução do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora deverá rescindir o respectivo termo de execução descentralizada, comunicando-se o fato à Controladoria-Geral da União.

IV) Compete à unidade descentralizada:

a) executar o objeto pactuado no termo de execução descentralizada, respeitada fielmente a classificação funcional programática;

b) receber e movimentar os créditos orçamentários e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execução descentralizada;

c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;

d) encaminhar à unidade descentralizadora o relatório de conclusão do objeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do ajuste ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;

e) devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros que não tiverem sido utilizados e comprometidos no exercício, observado a legislação vigente;

f) zelar pela regular aplicação dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional. A Unidade Descentralizadora poderá solicitar outros documentos que julgar necessário à comprovação da execução física do objeto do TED. Os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermédio de termo de execução descentralizada, deverão ser empregados obrigatória e integralmente na consecução do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos créditos descentralizados pactuados no Termo de Execução Descentralizada, fica condicionado à liquidação dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O órgão ou entidade recebedora dos recursos poderá solicitar a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedência mínima de 30 dias do término deste prazo, ficando a prorrogação condicionada à aprovação pela unidade gestora da política.

VII) A celebração de novos Termos de Execução Descentralizada ficará condicionada à inexistência de pendência da unidade executora na entrega de relatório de cumprimento do objeto de Termo de Execução Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2019					33903900	R\$ 2400000.00
2020					33903900	R\$ 2400000.00
2021					33903900	R\$ 2400000.00
2018	128035 - 12.368.2080.0509.26298.0001	0509	GBB11B0105N	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	33903900	R\$ 2400000.00
2018	128035 - 12.368.2080.0509.26298.0001	0509	GBB11B0105N	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	33901400	R\$ 40000.00
2018	128035 - 12.368.2080.0509.26298.0001	0509	GBB11B0105N	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	33903300	R\$ 60000.00
2018	128035 - 12.368.2080.0509.26298.0001	0509	GBB11B0105N	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	33903600	R\$ 10000.00
Nota de Crédito(ano não informado)				Subtotal	R\$ 9.710.000,00	
				TOTAL		R\$ 9.710.000,00

Autorizado pelo(a) SERGIO AKUTAGAWA no dia 23/03/2018 às 15:46:25
Autorizado pelo(a) presidente(a) ROGERIO FERNANDO LOT no dia 10/07/2018 às 16:39:15

Brasília, 10 de Julho de 2018
